



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 024 - DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

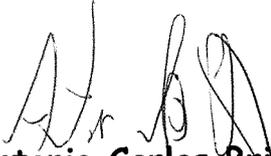
Concede gozo de licença prêmio

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor José Lucas da Silva, matrícula 85-0/1, detentor do cargo de provimento efetivo de motorista, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, adquirida por meio da Portaria 010/2016, a contar de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 04 DE AGOSTO DE 2020.


Antonio Carlos Brittes
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 04 de agosto de 2020.


Marcos Antônio Moura
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 07/08/2020 ao dia ____/____/____



Servidor